

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DO COMITÊ

Data: 20.11.2018

Integrantes: Juíza Elisabete Santos Marques (*Coordenadora*), Juiz Cloceimar Lemes da Silva, Bárbara Burgardt Casaletti, Onélio Luis Soares dos Santos, Francisco José Fetter Furtado, Jeferson Daniel de Matos, Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Gisele Santos Sena, Elizete de Fátima de Freitas Machado, Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Luiz Eduardo de Freitas, Flávio Cesar Giroto

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Aos vinte dias do mês de novembro, o Comitê Gestor Regional do e-Gestão examinou as seguintes questões:

O Flávio, assistente da ASSTECO, levantou a seguinte dúvida negocial abaixo:

Foi verificado que processos eletrônicos não estão sendo computados nos itens estatísticos “90275 - Do início da execução até a sua extinção - ente privado”, “90277 - Do início da execução até a sua extinção - ente público”, “90078 - Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos” “90079 - Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos” e “90080 - Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento”. A origem do problema, acredita-se, pode estar em mudanças na nomenclatura de movimentos em versões recentes do PJe, sendo que a programação do sistema Extrator não deve ter considerado essa nova nomenclatura. A respeito do assunto, o Flávio informou que no dia de ontem foram abertos dois chamados (Jiras) junto ao TST.

A Luciana, assistente da SEGJUD, levantou a seguinte dúvida negocial abaixo:

O sistema PJe disponibiliza a classe judicial PCON - Procedimento Conciliatório. Nas Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, percebe-se a existência da referida classe, cujo código é 12.075 (PROCEDIMENTO CÍVEL E DO TRABALHO > OUTROS PROCEDIMENTOS > INCIDENTES).

Entretanto, analisando o Manual do e-Gestão, no ambiente WIKI, nota-se que esta classe não consta na relação dos Incidentes (Ações Originárias), conforme apresentado na tela abaixo.

Em razão disto, a SEGJUD reinvidicou ao Comitê Gestor a inclusão da classe Procedimento Conciliatório (PCON) no Manual, de forma que contabilize itens estatísticos relacionados às ações originárias, para a referida classe.

Nada mais havendo, foi validada a ata, para encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão. Ata subscrita pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assessor-Chefe Substituto, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e remetida eletronicamente aos integrantes do Comitê para validação.....